



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **REITUR TRANSPORTE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.957.285/0001-89, neste ato representado por seu representante legal Sr. **REINOLDO SCHNEIDER**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 208.988.350-20, portador da cédula de identidade civil nº 1008966143, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo e o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato administrativo nº 91/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima (*da vigência do contrato*), item 7.1, prorrogando a vigência do contrato até 05 de janeiro de 2018, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QURTA – item 4.1- do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem do trajeto 04, conforme solicitação cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO					ADITIVO	
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$	KM	VALOR
08	12	34.200	2,35	80.370,00	1.881	4.420,35
TOTAL DO ADITIVO						RS 4.420,35

O valor gobal do contrato ora aditado passa a ser de **RS 160.030,35** (cento e sessenta mil trinta reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

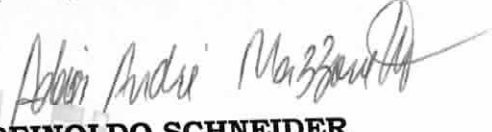


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


REINOLDO SCHNEIDER
Reitur Transportes Ltda
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87


Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of nº 659/2017

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 4.420,35 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa REITUR TRANSPORTES LTDA-Vila Carmo/FW, transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se dá devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamente

Mônica Ferraboli
Setor Transporte Escolar
Mônica

A Ilm^a

Secretaria da fazenda
Simone duarte
Frederico Westphalen /RS

RECEBIDO
Em: 21/12/17



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br